



Comprovante de Publicação

Nº: 2996

Data/Hora Veiculação: 23/09/2010 17:52

Ato: **DECRETO Nº 23.774/2010 - REPUBLICAÇÃO**

Assunto: **INSTITUI SORTEIO MENSAL DE PRÊMIO EM DINHEIRO, ENTRE SERVIDORES SEGURADOS PELA EMPRESA SEGURADORA ORA CONTRATADA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Institui sorteio mensal de prêmio em dinheiro, entre Servidores Ativos da Prefeitura do Município de Araucária, Aposentados, Pensionistas e Servidores Ativos do Fundo de Previdência do Município de Araucária, segurados pela Empresa Seguradora ora contratada**

Identificação:

**2127/2010**

Data Publicação :

**24/09/2010**

**Completo**

DECRETO Nº 23.774/2010 ?Institui sorteio mensal de prêmio em dinheiro, entre Servidores Ativos da Prefeitura do Município de Araucária, Aposentados, Pensionistas e Servidores Ativos do Fundo de Previdência do Município de Araucária, segurados pela Empresa Seguradora ora contratada?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XLII, do Art. 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária e considerando o valor da comissão de Pró Labore da Apólice de Vida em Grupo pago pela Empresa Seguradora ora contratada, DECRETA Art. 1º- Ficam instituídos sorteios de prêmios em dinheiro, no valor mensal do total da Comissão do Pró-Labore da Apólice de Seguro de Vida em Grupo, entre Servidores Ativos da Prefeitura do Município de Araucária; Aposentados, Pensionistas e Servidores Ativos do Fundo de Previdência do Município de Araucária que se encontrem na situação de SEGURADO da Apólice de Seguro de Vida em Grupo, em vigor a partir de 01/08/2010, observando-se os seguintes critérios: a) Os servidores de que trata o ?caput? deste artigo concorrerão ao sorteio mensal, por meio de urna lacrada com seus respectivos números de matrícula da Prefeitura do Município de Araucária e do Fundo de Previdência do Município de Araucária. O sorteio acontecerá na primeira quarta-feira do mês subsequente ao depósito do Pró labore, às 14:00 horas, a partir do mês de outubro do corrente ano, no saguão do Paço Municipal. b) O valor da comissão do Pró-Labore será rateado entre 15 (quinze) servidores, obedecendo aos critérios previstos neste Decreto. c) A matrícula sorteada será inabilitada quando: 1. se tratar de servidor demitido e/ou exonerado; 2. se tratar de servidor que não figure como segurado da Apólice de Vida em Grupo em vigência; d) Não participarão dos sorteios as matrículas que: 1. tenham sido sorteadas na vigência deste Decreto. 2. tenham sido sorteadas nos 36 meses anteriores a vigência deste Decreto. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA ? PR smrh@araucaria.pr.gov.br DECRETO Nº 23.774/2010 ? PÁGINA 02 e) O valor da comissão do Pró-Labore será rateado entre os 15 (quinze) sorteados em partes iguais, cuja importância será entregue na semana seguinte ao sorteio. f) Qualquer dúvida quanto à aplicação do conteúdo do presente Decreto, ou para qualquer esclarecimento sobre o tema enfocado, o interessado deverá procurar a Secretaria Municipal de Recursos Humanos. Art. 2º- O sorteio será realizado com um representante da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, do Fundo de Previdência do Município de Araucária, SISMMAR, SIFAR e ASPMA. Art. 3º- O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data, ficando revogadas as Portarias nº 21.409/2002, 23.797/2003 e 28.438/2006. Prefeitura do Município de Araucária, 10 de agosto de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Recursos Humanos ANA EULALIA E SILVA COSTA Presidente do Conselho Administrativo do FPMA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:0339389699 7 SMRH/ifcc Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:0339389699 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:0339389699 Dados: 2010.09.23 15:52:10 -0300 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA ? PR smrh@araucaria.pr.gov.br